



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2250 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 06 de JULHO de 2022

#### **PODER EXECUTIVO**

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
Cristiano de Almeida

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2250/2022-|01| - Data 06/07/2022

#### DECRETO N° 022/2022

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 305.743,78 (trezentos e cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 13.145,02 (treze mil e cento e quarenta e cinco reais e dois centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 292.598,76 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n°. 1.073 de 04 de julho de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 305.743,78 (trezentos e cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 13.145,02 (treze mil e cento e quarenta e cinco reais e dois centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 292.598,76 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1635 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... 13.145,02

#### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2940 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente ..... 170.000,00

2941 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente ..... 109.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde

3225 – 3.3.90.30.00.00 497 – Material de Consumo ..... 758,76

3255 – 4.4.90.52.00.00 497 – Equipamentos e Material Permanente ..... 12.840,00

**TOTAL ..... 305.743,78**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações, excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.  
1550 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 13.145,02

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde

3215 – 3.3.90.14.00.00 497 – Diárias ..... 2.000,00

3240 – 3.3.90.39.00.00 497 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 10.000,00

**RECEITA**

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários ..... 1.598,76

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal ..... 109.000,00

2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Principal  
..... 170.000,00

Cancelamento ..... 13.145,02

Cancelamento/Superávit..... 12.000,00

Excesso de Arrecadação..... 280.598,76

**TOTAL ..... 305.743,78**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 06 de julho de 2022.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Edição: 2250/2022-|02| - Data 06/07/2022

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.**

**Processo Administrativo: 12/2022**

**Dispensa de Licitação: 11/2022**

**Função Programática: 10.001.17.512.0450.2038**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**AQUISIÇÃO DE – 02 CX Adesivo para tubo de PVC de 75 gramas, Líquido viscoso, inflamável, volátil com odor tolerável (TIGRE)com 30un; 30un Colar de tomada com trava DN 32 X ¾”; 02 un Cabo de madeira para enxada; 02 un Cabo de madeira para Pá; 01 un Caixa de descarga marron com 9 lts; 20 un Disco diamantado segmentado 110 x 20mm IRWIN-13892 cod 6714 irwin; 03 un Fita Auto Fusão**

10m 19mm; 10 un Fita isolante preta anti chamas com 20m x 19mm; 03un Trena 5m; 200 un Joelho de PVC JSXR DN 20 x 1/2"; 300 un Joelho de PVC JSXR DN 20 x 3/4"; 20un Joelho 90º soldavel DN 32; 10 un Joelho 90º soldavel DN 40; 500 un Joelho de PVC JS DN 20; 200un Luva Branca RR 3/4" x 1/2"redução; 100un Luva PVC JS DN 20; 01un Luva PVC JS x R DN 20 X 3/4" PVC marron s/bucha de Latão; 200 un Luva soldável C/ bucha de latão js x r Dn 20 x 3/4" LR DE25MM X 3/4";30un Luva soldável DN 40; 300un Registro de esfera, de PVC Rígido marrom, DNR 3/4" Material: PVC 6,3 e Outros, Características: pontas para junta roscável, rosca externa, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR 3/4" (TIGRE) ;150un Tê PVC JS DN 20; 30un Tê PVC JS DN 32; 30un Tê PVC JS DN 40; 10 Un Tubo pvc DN 50 ; 10 Un Tubo pvc DN 40 ; 05 Un Tubo pvc DN 32 ; 50Un Tubo pvc DN 20.

Nova Santa Barbara, 06 de julho de 2022.

Daice Tosti dos Santos  
Diretora do SAMAE

Edição: 2250/2022-|03| - Data 06/07/2022

### DECRETO Nº 020/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 80.500,00 (Oitenta Mil e Quinhentos Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.035/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 80.500,00 (Oitenta Mil e Quinhentos Reais), tem por objetivo reforço das dotações orçamentárias.

|            |      |   |
|------------|------|---|
| Fonte      | 076  | Recursos Livres – Samae                     |
| Órgão      | 10   | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto |
| Unidade    | 001  | Saneamento                                  |
| Função     | 17   | Saneamento                                  |
| Sub função | 122  | Administração Geral                         |
| Sub função | 512  | Saneamento Básico Urbano                    |
| Programa   | 0480 | Saneamento Geral                            |

#### 10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

##### 001 – Saneamento

15.512.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 10.000,00

17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$= 70.500,00

TOTAL..... R\$= 80.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

#### 10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

##### 001 – Saneamento

04.122.0450.1.010 – Reforma e Ampliação da sede do SAMAE

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$= 2.500,00

4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$= 2.500,00

4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 10.000,00

15.512.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$= 2.500,00

|  |                 |
|--|-----------------|
| 17.512.0450.1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água |                 |
| 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....   | R\$= 4.500,00   |
| 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....                      | R\$= 4.500,00   |
| 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....                    | R\$= 12.000,00  |
| 17.512.0450.1.012 – Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável                    |                 |
| 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....   | R\$= 6.000,00   |
| 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....                      | R\$= 4.500,00   |
| 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....                    | R\$= 4.500,00   |
| 17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água                             |                 |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....   | R\$= 10.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....                                | R\$= 17.000,00  |
| TOTAL.....   | R\$= 80.5000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2022.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal.

Edição: 2250/2022-[04] - Data 06/07/2022

### PORTARIA nº 043, de 06 de JULHO de 2022

**SÚMULA:** Altera Portaria n.º 107/2021 que nomeia membros da Comissão Municipal de Avaliação de bens imóveis – urbanos e rurais, com a finalidade tributária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### NOMEAR:

**Art. 1º.** Substitui o membro **DANILO DASSAYEV GOZI**, portador do RG n.º 13.158.654-0.

**Art. 2º** - A Comissão Municipal de Avaliação de bens imóveis, urbanos e rurais, com a finalidade tributária fica composta pelos seguintes membros:

CRISTIANO DE ALMEIDA, portador do RG n.º 34.392.598-9 SSP/SP;  
NIVALDIR SILVESTRE, portador do RG n.º 5.304.068-3 SSP/PR;  
WEVERTON TRINDADE, portador do RG n.º 10.893.611-8 SSP/PR.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de Julho de 2022.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **004/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no valor máximo de **R\$- 3.505,25** (três mil quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **05/07/2022**.

**ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>